DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.792 / ANO XVI / 06 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2024.02.09 17:44:20 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS 1
- DIVERSOS 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.575/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 011315/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 07/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Equipe de Auditoria da Controladoria Geral do Município, cujo objetivo é um minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria, integrada pelos seguintes membros:

Coordenadora:

DENIZE APARECIDA HAMILKA – MAT. 24819

Subcontroladora de Auditoria

Apoio Jurídico:

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE – MAT. 200545

Procurador Municipal

Membros:

SANDRA PIRES MATIAS – MAT. 22900

Técnica de Controle Interno

MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI – MAT. 7441

Técnica do Controle Interno

MARIELLE CRISTIANE MENDES -

Técnica de Controle Interno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.212/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4177978** e o código CRC **B440DC3E**.

PORTARIA Nº 23.574/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 092746/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 07/02/2024,

RESOLVE

Art. 1.º **REVOGAR**, as Portarias 23.230/2023 e 23.234/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4177582** e o código CRC **B606F464**.

PORTARIA Nº 23.576/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 005649/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ANA PATRICIA MOREIRA RIBEIRO,** matrícula 17569, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4178338** e o código CRC **8C3341A2**.

PORTARIA Nº 23.577/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 103831/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ROSELI DE FÁTIMA JEANRENAUD VIEIRA DA SILVA,** matrícula 29183, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4178665** e o código CRC **B21DE5B4**.

PORTARIA Nº 23.578/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 100442/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **JISIANE CRISTINA TESSEROLLI TODESCO,** matrícula 17485, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4180944** e o código CRC **55788E5F**.

PORTARIA Nº 23.579/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 017652/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de dezembro de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **LUCIA NIEBEKAILO MARENDA,** matrícula 26761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4181665** e o código CRC **3713DBF4**.

PORTARIA Nº 23.580/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado SEI 011837/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Julgadora do Carnaval de 2024, composta pelos seguintes membros:

ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ
MARIA OLIMPIA TAQUES DO PRADO
MARCELA CRISTINA BETTEGA
ANDRÉ WILLIAM MORAIS
NILTON WILT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4181857** e o código CRC **FAD7CCBA**.

PORTARIA Nº 23.581/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado SEI 009959/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Organizadora do Carnaval de 2024, composta pelos seguintes membros:

ALBERTO SCHARAMM PORTUGAL – MAT. 28816
Secretário Municipal de Cultura
CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER – MAT. 29140
Diretor do Departamento de Cultura
MICHELLY BARSZCZ MOREIRA – MAT. 28833
Diretora Administrativa
JESSICA ALLANA GROSSI – MAT. 31967
Presidente da Comissão Especial do Carnaval

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182016** e o código CRC **4F5AF353**.

PORTARIA Nº 23.582/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 114142/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ISABEL CRISTINA ORLOVSKI,** matrícula 25467, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182134** e o código CRC **2ABE57C3**.

PORTARIA Nº 23.583/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 121623/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MILENA CLAUDIA OLIVEIRA,** matrícula 27648, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182220** e o código CRC **AA22C7B3**.

PORTARIA Nº 23.584/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 113061/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ELIANA VICTOR MICHELON,** matrículas 13671 e 23324, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182376** e o código CRC **EFED3DEF**.

PORTARIA Nº 23.585/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 096658/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **JUCELIA DA SILVA MARCONDES,** matrícula 17921, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182567** e o código CRC **217195F2**.

PORTARIA Nº 23.586/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 102770/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MORGANA ALEXANDRA FERREIRA HOROCHOSKI,** matrícula 29179, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182727** e o código CRC **EDC74AE5**.

PORTARIA Nº 23.587/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 000298/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, de 20 para 10 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **CLEUCI MARA BARBOSA MARTINS,** matrículas 16871 e 13532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4182848** e o código CRC **0999FB55**.

PORTARIA Nº 23.588/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 094590/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MABEL KUNTZEL PEREIRA RAMOS,** matrícula 25409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4183066** e o código CRC **96BA32EF**.

PORTARIA Nº 23.589/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 111300/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **BERNADETE MALECHI,** matrículas 16658 e 20179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4183153** e o código CRC **5B10D8C0**.

PORTARIA Nº 23.590/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 088605/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 05 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **CARLA ALVES DA SILVA,** matrícula 18406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4183631** e o código CRC **7A404DA9**.

PORTARIA Nº 23.591/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 086894/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 08/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 1º de outubro de 2023, de 08 (oito) para 04 (quatro) horas**,** a carga horária diária da servidora **LORENA DE FREITAS CALIXTO**, matrícula 28747, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4183738** e o código CRC **D0260C1F**.

PORTARIA Nº 23.592/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 079152/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 26 de setembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **REGINA MARIA MANOSSO HANDLER,** matrícula 17496, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2024, às 11:23, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2024, às 11:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4186024** e o código CRC **4B827427**.

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação de Amigos da Pessoa Idosa - AAPI referente a transferência de recursos para investimento, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Deputado Federal Aliel Machado.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS n° 886, de 18/05/2023;
- o SEI n° 012156/2024 que consta o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação de Amigos da Pessoa Idosa – AAPI solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- a análise e considerações da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos do CMAS sobre o referido Plano realizada no dia 30/01/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação n° 411990520230006, Pleito n° 55901411990202306 – GND 4, com Origem de Recurso n° 55901411990202306, do MDS para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, que executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para pessoas idosas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Investimento	Veículo utilitário zero quilômetro, ano 2024, tipo sedã, capacidade para 5 ocupantes, 5 portas, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas, carroceria na cor branca e demais itens especificados conforme legislação.	R$ 100.000,00

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação de Amigos da Pessoa Idosa - AAPI referente a transferência de recursos para custeio, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Deputado Federal Aliel Machado.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS n° 886, de 18/05/2023;
- o SEI n° 012049/2024 que consta o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação de Amigos da Pessoa Idosa – AAPI solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- a análise e considerações da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos do CMAS sobre o referido Plano realizada no dia 30/01/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação n° 411990520230007, Pleito n° 55901411990202305 – GND 3, com Origem de Recurso n° 55901411990202305, do MDS para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, que executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para pessoas idosas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Combustíveis automotivos e lubrificantes	R$ 10.000,00
	Gêneros alimentícios	R$ 50.000,00
	Material de expediente	R$ 20.000,00
	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ 10.000,00
	Material de limpeza, produção e higienização	R$ 7.000,00
	Material de processamento de dados	R$ 15.000,00
	Contratação de profissionais técnicos para ampliar os serviços ofertados aos usuários do SCFV	R$ 85.950,00
	Água, luz, telefone, entre outros	R$ 5.100,00
	Pagamento de Serviços Contábeis, complementação de auxilio transporte e fornecimento de vale refeição para os colaboradores do serviço.	R$ 46.950,00
	Valor Total do Projeto	**R$ 250.000,00**

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS